

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ADITIVOS / ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES / EXTRATO DE CONTRATO



ADITIVOS / ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES / EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021, CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL E A EMPRESA FRANKLIN ALMEIDA SANTOS.

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul, com sede à Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. Gicélia de Santana Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 8.363-08 SSP/BA, CPF nº 063.932.005-63, domiciliado nesta cidade, domiciliado nesta cidade aqui denominada CONTRATANTE e de outro lado o Sr. Franklin Almeida Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 602.397.945-91 e RG de nº. 05.824.539-17SSP/BA, residente a Rua |Regis Pacheco, n 36, Centro, Floresta Azul- BA a seguir denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade da continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a execução total do objeto ora contratada; e
- c) a previsão legal contida no artigo 57, II da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2021, celebrado em 08/01/2021, objetivando a prorrogação do prazo do contato e alteração do valor.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº. 016/2021 por mais 08 (oito) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 01 de maio de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Conforme estabelecido nos PARÁGRAFOS SEGUNDO e TERCEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O valor mensal passará a ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no período prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA IV – DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente nos artigos 57, II e 58 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA V – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure. Assim, por estarem justos e acertados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em três vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Floresta Azul-BA, 28 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul-BA
Gicelia de Santana Oliveira Santos
Prefeita - CONTRATANTE

Franklin Almeida Santos
Locador(a)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017,
CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2017, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL E A EMPRESA
DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME.**

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul, com sede à Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, representada neste ato pela Prefeitura Municipal a Sra. Gicélia de Santana Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 8.363-08 SSP/BA, CPF nº 079.932.005-63, domiciliado nesta cidade, domiciliado nesta cidade aqui denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Dzset Transporte e Logística Ltda. ME, sediada à Avenida Cezar Rusciolelli, s/n, Quadra 034, Lote 0942, Urbis, Una-BA, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº. 16.824.878/0001-81, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Júlio Cesar Amorim dos Santos Martinez, portador da carteira de identidade nº. 13.172.054-64 SSP/BA e do CPF/MF 037.851.825-97, residente e domiciliada na cidade à Rua do Campo, nº. 89, Salobrinho, Ilhéus-BA.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Prefeitura; e
- c) a previsão legal contida no artigo 57, II da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2017, celebrado em 06/03/2017, objetivando a prestação de serviços com locação de transportes alternativos, em atendimento a diversas secretarias neste Município.

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente termo aditivo na solicitação de alteração contratual firmado entre as partes; no Edital de Pregão Presencial nº 002/2017, processado sob o nº 023/2017; na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Vigência do Contrato) do contrato original, bem como referente ao valor contratado, observado a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de alteração de prazo, conforme tabela a seguir:

- Lote 1, 2, 3, 4, 5 e 7, altera o prazo para 02 (dois) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2021 até 31 de maio de 2021, acrescentando ao contrato original o valor de R\$ 63.205,00 (sessenta e três mil duzentos e cinco reais).

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Floresta Azul no exercício de 2021, à conta da seguinte programação:

Unidade: 201 – Gabinete da Prefeita

Projeto/Atividade: 2003 – Administração do Gabinete da Prefeita

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 203 – Secretaria de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2010 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 2061 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2081 – Gestão Recursos Atenção Básica PAB

Projeto/Atividade: 2084 – Gestão Recursos Atenção Básica PSF

Projeto/Atividade: 2034 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Fonte: 02 – Receita Saúde 15% / 14 – Transferência de Recursos do SUS

Unidade: 208 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2041 – Gestão das Ações da Sec. de Obras/Desenvolv.

Projeto/Atividade: 2043 – Gestão da Limpeza Pública

Projeto/Atividade: 2045 – Gestão dos Recursos do CIDE

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 211 – Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção do Fundo Mun. de Desenvol. Social

Projeto/Atividade: 2082 – Gestão dos Recursos do SCFV

Projeto/Atividade: 2054 – Gestão dos Recursos do CRAS

Projeto/Atividade: 2070 – Gestão dos Recursos do CREAS

Projeto/Atividade: 2071 – Gestão dos Recursos do IGDBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

Fonte: 00 – Rec. Ordinários / 29 – Transf. de Rec. do FNAS / 28 - FEAS

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA V – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure. Assim, por estarem justos e acertados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em três vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Floresta Azul-BA, 28 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul-BA
Gicelia de Santana Oliveira Santos
Prefeita - CONTRATANTE

Dzset Transporte e Logística Ltda. ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: NADSON NUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 016.853.315-48, estabelecido na Rua Monteiro Lobato, nº 05, Centro, Ibicaraí-BA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de painel de outdoor na rodovia br-415 na entrada do município de floresta azul, no período de 15 dias cada outdoor, junto a secretaria de administração deste município.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA: 21/04/2021.

Floresta Azul (BA), 21 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul
Gicélia de Santana Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2021

CONTRATO Nº.: 075/2021

PROCESSO Nº.: 103/2021

CONTRATANTE: Município de Floresta Azul, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, com sede na Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul-BA.

CONTRATADO: NADSON NUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 016.853.315-48, estabelecido na Rua Monteiro Lobato, nº 05, Centro, Ibicaraí-BA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de painel de outdoor na rodovia br-415 na entrada do município de floresta azul, no período de 15 dias cada outdoor, junto a secretaria de administração deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade: 203 – Sec. de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2010 – Gestão das Ações da Sec. de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terc. P. Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 21/04/2021 até 31/12/2021.

DATA: 21/04/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019

CONTRATO Nº 132/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL – BAHIA

CONTRATADO: RE9 Empreendimentos e Comercio Eireli, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 15.628.445/0001-98, estabelecida na Rua Rio Branco, nº. 27, Centro, Barra do Rocha-BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº. 132/2019 a supressão do quantitativo contratado em 4,30% e o acréscimo do quantitativo do objeto contratado em 37,00%, conforme justificativa técnico legal, planilhas orçamentárias e cronograma de desembolso anexos a este termo, bem como objeto a prorrogação do prazo do contato celebrado em 20/09/2019, entre a Prefeitura Municipal de Floresta Azul e a empresa RE9 Empreendimentos e Comercio Eireli na forma da Cláusula Segunda – Do prazo.

VALOR: O valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações que era de R\$ 865.734,78 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) passa a ser de R\$ 1.135.119,41 (um milhão cento e trinta e cinco mil cento e dezenove reais e quarenta e um centavos).

FUDAMENTO LEGAL – Artigos 57, inciso II e IV, § 1º e 65, alínea "a", § 1º, todos extraídos da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DO TERMO ADITIVO: 14.05.2021

VIGÊNCIA: 23.06.2021 A 22.10.2021